

# **HERANÇA DIGITAL**

**O DIREITO BRASILEIRO  
E A EXPERIÊNCIA  
ESTRANGEIRA**

**Fernanda Mathias de Souza Garcia**

**Prefácio do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva**

**EDITORA LUMEN JURIS**

**RIO DE JANEIRO**

**2022**

Copyright © 2022 by Fernanda Mathias de Souza Garcia

Categoria: Direito Civil

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Alex Sandro Nunes de Souza

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer  
meio ou processo, inclusive quanto às características  
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais  
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei n° 6.895,  
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e  
indenizações diversas (Lei n° 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

---

G216h

Garcia, Fernanda Mathiás de Souza

Herança digital : o direito brasileiro e a experiência  
estrangeira / Fernanda Mathias de Souza Garcia. – Rio de  
Janeiro : Lumen Juris, 2022.

188 p. ; 21 cm.

Prefácio de Ricardo Villas Bôas Cueva (ministro do STJ).  
Bibliografia: p. 165-170.

ISBN 978-85-519-1970-5

1. Direito civil - Brasil. 2. Herança e sucessão. 3. Propriedade  
privada. 4. Personalidade (Direito). 5. Direito comparado. I. Título.

1217146

CDD 346.81052

# Sumário

<b>Prefácio</b> .....	XIII
<b>Introdução</b> .....	1
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>Considerações sobre o Direito Sucessório Brasileiro</b> .....	5
1.1 Contextualização do tema .....	5
1.2 Reflexões acerca da legítima .....	10
1.3 O contexto da sucessão testamentária no Brasil .....	23
1.4 O herdeiro socioafetivo .....	27
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>A herança digital</b> .....	35
2.1 A herança digital pelo mundo e no Brasil .....	35
2.1.1 A atuação judicial em casos de herança digital .....	40
<b>2.1.2 Casos pelo mundo</b> .....	41
2.1.2.1. A busca por motivos para um acidente fatal .....	42
2.1.2.2. A morte de um soldado no front e seus últimos e-mails .....	44
2.1.2.3. A celeuma acerca da biblioteca virtual do ator Bruce Willis .....	45
2.1.2.4. O leading case alemão .....	46
2.2 Posicionamento judicial sobre herança digital no Brasil .....	52
2.2.1 Processo n.º 0001007-27.2013.8.12.0110 .....	53
2.2.2 Processo n.º 0023375-92.2017.8.13.0520 .....	56
2.2.3 Processo n.º 1036531-51.2018.8.26.0224 .....	57

2.2.4 Processo n.º 1119688-66-2019.8.26.0100 .....	57
2.2.5 Processo n.º 1020052-31.2021.8.26.0562 .....	62
2.3 A regulação da herança digital pelo mundo.....	63
2.3.1 Estados Unidos da América (EUA) .....	64
2.3.2 Continente Europeu .....	71
2.3.2.1 Bulgária .....	72
2.3.2.2 Estônia .....	73
2.3.2.3 Holanda .....	74
2.3.2.4 Itália .....	76
2.3.2.5 <i>Espanha</i> .....	77
2.3.3 China .....	79
2.4 Os projetos de lei em tramitação no Brasil .....	80

### **CAPÍTULO III**

<b>Direitos da personalidade e bens digitais</b> .....	87
3.1 A sucessão digital a partir da ótica dos sujeitos e bens envolvidos .....	87
3.2 A proteção da personalidade virtual post-mortem no mundo.....	92
3.3 A proteção aos direitos de personalidade <i>post mortem</i> no Brasil.....	95
3.3.1 A personalidade <i>post mortem</i> na jurisprudência e na doutrina brasileiras .....	99
3.3.2 A prestação de serviços <i>online</i> : sucessão de meras posições contratuais .....	108
3.3.3 Privacidade e autonomia da vontade do sujeito de direito .....	114
3.3.4 A refutável alegação de violação dos direitos de terceiros interlocutores.....	116

3.3.5 O direitos autorais na legislação brasileira e os reflexos nos bens digitais .....	121
3.4 Dos bens jurídicos digitais .....	131
3.5 Sucessão digital no Brasil: limites e possibilidades .....	136
<b>Considerações finais</b> .....	159
<b>Referências</b> .....	165